Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **020** *Pilões, quarta-feira, 19 de abril de 2023.* Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL Nº 02/2023 DE RETIFICAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pilões/PB, por meio do Presidente da Comissão Especial, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2023, que dispõe sobre a abertura de inscrições e a regulamentação do processo unificado de escolha de Conselheiros Tutelares no Município de Pilões- PB para o mandato de 04 anos, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilões-PB, edição de 03/04/2023, RESOLVE retificar o Edital nº 01/2023:
(...)
Art. 2º - O período para a inscrição de candidatos à função de Conselheiro Tutelar, será de 04 de abril a **19 de maio de 2023**, se dará através de preenchimento do formulário disponível na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Norberto Baracuhy, S/N — Centro, sendo as informações repassadas de inteira responsabilidade do candidato.
(...)
Art. 7º- Encerrado o prazo para inscrição, o CMDCA avaliará os requerimentos e documentação apresentados pelos candidatos e fará, **no dia 20/05/2023**, a publicação no Diário Oficial do Município de lista nominal dos candidatos que preencheram os requisitos deste edital;
(...)
Art. 8º- Qualquer pedido de impugnação deverá ser oferecido de forma escrita e fundamentada ao CMDCA no período de **21/05/2023 a 25/05/2023**, no horário compreendido das 08:00 horas às 13:00 hora, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Norberto Baracuhy, S/N - Centro - Pilões /PB, sendo o CMDCA responsável pelo julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Art. 9º- Havendo impugnação, o CMDCA publicará o resultado no D.O. do Município no dia **27/05/2023**, servindo esta publicação como intimação ao impugnado para que, caso queira recorrer da decisão.
Art. 10º- O pré-candidato que tiver sua inscrição impugnada, poderá recorrer da decisão para o próprio CMDCA, de forma escrita e fundamentada, no período de **29/05/2023 e 30/05/2023**, que deverá ser analisado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Art.- 11º Não havendo impugnações, ou após a solução destas (divulgação no dia **01/06/2023**), será publicada a relação, em (**02/06/2023**), no D.O do Município, dos candidatos que obtiveram o deferimento de suas inscrições definidas, estando portanto, aptos a participar da prova de aferição que não sofrerá alteração de data.

Leia-se como segue e não como constou:
Art. 14º- A prova de Aferição consistirá de prova objetiva composta de 20 (vinte) questões, com 05 (cinco) alternativas de respostas cada, sendo somente uma a correta, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, perfazendo o total de 50 (cinquenta) pontos, e de uma prova discursiva versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, valendo o total de 50 (cinquenta) pontos.
§ 1º - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram 25 dos pontos previstos para a prova objetiva, e 25 dos pontos previstos para a prova discursiva.
Os demais itens do referido Edital nº 01/2023, permanecem inalterados.

Pilões/PB, 19 de abril de 2023.

JOEL CIRILO DE SOUZA
Presidente do CMDCA de Pilões/PB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

ANEXO NOVO CRONOGRAMA

Nº	PROCESSO	DATA
1.	Publicação do Edital de Convocação	03/04/2023
2.	Início do período de Inscrições	04/04/2023
3.	Encerramento do período de Inscrições	19/05/2023
4.	Divulgação dos deferimentos e indeferimentos das inscrições	20/05/2023
5.	Início do prazo para recursos dos candidatos com indeferimento de inscrição	21/05/2023
6.	Término do prazo para recursos dos candidatos com indeferimento de inscrição	25/05/2023
7.	Divulgação do resultado dos recursos	27/05/2023
8.	Lista Preliminar de Inscritos	28/05/2023
9.	Impugnação de inscrições	29/05/2023 a 30/05/2023
10.	Análise de eventuais impugnações	01/06/2023
11.	Publicação da lista definitiva dos candidatos	02/06/2023
12.	Provável aplicação da Prova objetiva	08/06/2023
13.	Publicação das notas preliminares	14/06/2023
14.	Prazo de recurso	17/06/2023
15.	Publicação do resultado	21/06/2023
16.	Publicação da relação final de candidatos aprovados e classificados	22/06/2023
17.	Período de Propaganda Eleitoral	01/07/2023 a 28/09/2023
18.	Realização da Eleição	01/10/2023
19.	Publicação da lista de candidatos eleitos	01/10/2023
20.	Cerimônia de Posse dos candidatos eleitos	10/01/2024